

**PORTARIA Nº 1445/SPO, DE 9 DE JUNHO DE 2016.**

Suspende cautelarmente o Certificado de  
Atividade Aérea do Aeroclube de Itápolis.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.068277/2016-51,

**RESOLVE:**

Art 1º Suspende cautelarmente o Certificado de Atividade Aérea do AERoclube DE ITÁPOLIS, situado no Aeroporto Dr. Luís Dante Santoro, nº S/N, Distrito Industrial, em Itápolis (SP), CEP 14900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**